



coordenadores no momento em que for dividir o recurso para viagens técnicas do  
25 curso. Prof. Dr. Gustavo ficou de disponibilizar os documentos para que os membros do  
26 conselho possam discutir e enviar sugestões. 2) **Ordem do dia. 2.1) Aprovação das**  
27 **atas do Conselho. 2.1.1) 14ª reunião Ordinária do CCCGEAm. 2.1.2) 16ª Reunião**  
28 **Extraordinária do CCCGEAm.** Profa. Dra Mônica colocou em votação as atas que  
29 foram aprovadas por unanimidade. 2.2) **Dia do Meio Ambiente.** Profa. Dra. Mônica  
30 explicou que o CoC pediu que os conselhos dos cursos deliberem e decidam se o  
31 evento "Dia do Meio Ambiente" será um evento do *campus* ou do curso de Engenharia  
32 Ambiental. Se o evento for considerado do *campus* todas as aulas serão suspensas, se  
33 for considerado do curso de Engenharia Ambiental é opcional a participação dos outros  
34 cursos. Os membros do conselho deliberaram e decidiram que mantém o evento como  
35 evento do curso de Engenharia Ambiental e os demais cursos optam por participar ou  
36 não. 2.3) **Contabilização de Atividades Complementares.** Profa. Dra. Mônica  
37 explicou que o Projeto Pedagógico do Curso define as atividades que podem ser  
38 pontuadas como complementares bem como o teto de carga horária de cada uma. A  
39 comissão que contabilizou as atividades do 4º perfil, composta pelos docentes: Prof. Dr.  
40 André Marcondes Andrade Toledo, Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini e Profa. Dra.  
41 Mônica Helena Marcon Teixeira Assumpção, mostrou aos membros o arquivo (anexo 1)  
42 que criaram para fazer a pontuação dos estudantes, justificaram cada pontuação  
43 atribuída e o motivo de não aceitar alguns documentos. Prof. Dr. Fernando comentou  
44 que muitos alunos participaram de eventos cuja comissão ou entidade organizadora  
45 não é reconhecida pelo Ministério da Educação, então, segundo o PPC, as horas não  
46 são válidas. Os conselheiros deliberaram e decidiram que: 1- apresentação de trabalho  
47 em banner valerá 3 horas; 2- apresentação oral de trabalho valerá 5 horas; 3- carga  
48 horária em tutoria e monitoria também será contabilizada com teto máximo de 60 horas;  
49 4- documentos sem carga horária não serão aceitos, salvo casos específicos que serão

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page. From left to right: a signature, a signature, a signature, a signature with '102' written above it, a signature with 'Mônica' written below it, a signature with 'Fg' written below it, a signature with 'A.' written below it, a signature with 'CR' written below it, a signature with 'Adone' written above it, and a signature with 'FMR i' written below it.

deliberados no conselho. A secretaria irá enviar aos estudantes do 4º perfil o resultado da contabilização. 2.4) Regulamento do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica - PUICT. Prof. Dr. Fernando explicou que o curso precisa debater sobre o regulamento do PUICT e depois o CCN criará um documento único com sugestões de todos os cursos. Prof. Dr. Jonathan sugeriu algumas alterações: 1- PIBIC – alterar a informação “os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores”, pois na UFSCar os estudantes são designados no momento que o docente propõe o projeto. Os membros aprovaram a sugestão. 2- PIBIC – retirar a parte “o principal objetivo é formar pesquisadores mais jovens e de forma mais rápida, reduzindo o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação e o tempo médio de titulação de mestres e doutores”; Prof. Dr. Fernando acrescentou que o texto citado pode estar mencionando os estudantes que desenvolveram iniciação científica durante a graduação e por desfrutarem desses dados e terem experiência, conseguiram defender mais rápido seus trabalhos dos programas de pós-graduação stricto sensu. Profa. Dra. Mônica completou dizendo que em sua entrevista para ingressar no programa de mestrado, por ter publicado artigos e trabalhado com iniciação científica durante a graduação, foi convidada a entrar direto para o programa de doutorado. Os membros deliberaram e decidiram alterar para “contribuir e fomentar para a formação de jovens pesquisadores capacitando-os para a pós-graduação”. 3- Capítulo V, Art 13º - Prof. Dr. Jonathan ressaltou que o artigo dá a oportunidade de alunos de outras instituições desenvolverem iniciação científica com direito a bolsa. Os membros sugeriram evidenciar que a prioridade é para alunos da UFSCar, caso restem vagas, os alunos de outras instituições poderão concorrer. 4- Capítulo V, Art 13º, § 2 - Prof. Dr. Jonathan irá verificar se o estudante pode receber bolsa de iniciação científica recebendo remuneração de outra atividade como estágio não-obrigatório. 5 – Conflitos: Prof. Dr. Jonathan irá questionar sobre os conflitos referentes ao orientador: Art. 2º, § 1 –

76 \*Poderão atuar como orientadores de Iniciação Científica e Tecnológica os  
77 Pesquisadores, com título de doutor, pertencentes às seguintes categorias: servidores  
78 docentes ou técnico-administrativos, pós-doutorandos, professores visitantes,  
79 professores seniors e professores voluntários e professores colaboradores"; Art. 27º -  
80 \*Ser selecionado e indicado por um orientador com título de Mestre ou Doutor e vínculo  
81 formal com a UFSCar"; Art. 15º - "Ser selecionado e indicado por um orientador docente  
82 com dedicação exclusiva na UFSCar"; Art. 22º - Ser selecionado e indicado por um  
83 orientador com título de Doutor e vínculo formal com a UFSCar. Prof. Dr. Jonathan irá  
84 sugerir que os docentes com título de mestrado possam orientar IC pelo menos de  
85 estudantes voluntários. Nada mais havendo a tratar, às 17h03min, a Senhora  
86 Presidente agradeceu a presença e colaboração dos membros participantes,  
87 declarando encerrada a presente reunião, da qual, eu, Carolina Silva Loureiro  
88 Camargo, na qualidade de secretária, redigi a presente ata, que assino, após ser  
89 assinada pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

90 Profa. Dra. Mônica Helena M. T. Assumpção (Presidente) \_\_\_\_\_

91 Profa. Ma. Anai Floriano Vasconcelos (Membro) \_\_\_\_\_

92 Prof. Dr. André Marcondes Andrade Toledo (Membro) \_\_\_\_\_

93 Profa. Dra. Andreia Pereira Matos (Membro) \_\_\_\_\_

94 Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Membro) \_\_\_\_\_

95 Profa. Dra. Beatriz Cruz Gonzalez (Membro) \_\_\_\_\_

96 Profa. Ma. Cláudia Marisse dos Santos Rotta (Membro) \_\_\_\_\_

97 Prof. Dr. Fernando Campanhã Vicentini (Membro) \_\_\_\_\_

98 Prof. Dr. Gustavo Fonseca de Almeida (Membro) \_\_\_\_\_

99 Prof. Dr. Iuri Emmanuel de Paula Ferreira (Membro) \_\_\_\_\_

of. B.

~

Vicentini

by

- 0 Prof. Dr. Jonathan Gazzola (Membro) \_\_\_\_\_
- 101 Prof. Dr. Rafael Henriques Longaresi (Membro) \_\_\_\_\_
- 102 Vinicius Moura Costa (Membro 1º perfil) Vinicius Moura Costa
- 103 Vitória Pistori Guimarães (Membro suplente 4º perfil) Victoria Pistori Guimarães
- 104 Carolina Silva Loureiro Camargo (Secretária) Camargo

05

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]* CR

Jur.